

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 583/2015/PS-GSE

Brasília. 30 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 58 c/c o art. 54 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de injuridicidade, do Projeto de Lei nº 7.655, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 288, de 2007, na Casa de origem), que "Altera os arts. 121, 126, 127 e 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que 'dispõe sobre as Sociedades por Ações', para autorizar que o acionista, à distância, por meio de assinatura eletrônica e certificação digital, compareça em assembléia-geral de acionistas de sociedade por ações, bem como exerça direitos, inclusive o de voto, por esse meio".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU) Para: SGM/SF (a/c_

: 4 579 (MAI/1)